

Função: 003 - GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
Subfunção: 003.02 - Seleção e desenvolvimento de recursos humanos
Atividade: 003.02.01 - Recrutamento e seleção.
Série documental: 003.02.01.006 - Processos de abertura de processo seletivo para preenchimento de função atividade mediante admissão
Datas-limite: 2010 a 2014
Quantidade (nº de caixas ou metros lineares): 04 caixas = 0,56 m/l
Observações complementares: Foram selecionadas amostras dos documentos para guarda permanente, conforme art. 29 do Decreto 48.897 de 27.08.2004.
Função: 003 - GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
Subfunção: 003.03 - Expediente de pessoal
Atividade: 003.03.06 - Avaliação de desempenho e incentivo funcional
Série documental: 003.03.06.006 - Formulário de avaliação de desempenho
Datas-limite: 2004 a 2013
Quantidade (nº de caixas ou metros lineares): 37 caixas = 5,18 m/l
Observações complementares: Foram selecionadas amostras dos documentos para guarda permanente, conforme art. 29 do Decreto 48.897 de 27.08.2004.
Função: 003 - GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
Subfunção: 003.04 - Controle de frequência
Atividade: 003.04.01 - Registro de frequência
Série documental: 003.04.01.015 - Processo de convocação de prestação de serviços extraordinários e horas extras.
Datas-limite: 1998, 2000 a 2004,2006 a 2019.
Quantidade (nº de caixas ou metros lineares): 134 caixas = 18,76 m/l
Observações complementares: Foram selecionadas amostras dos documentos para guarda permanente, conforme art. 29 do Decreto 48.897 de 27.08.2004.
Função: 003 - GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
Subfunção: 003.04 - Controle de frequência
Atividade: 003.04.01 - Registro de frequência
Série documental: 003.04.01.017 - Registro de ponto.
Datas-limite: 2015 a 2016.
Quantidade (nº de caixas ou metros lineares): 57 caixas = 7,98 m/l
Observações complementares: Foram selecionadas amostras dos documentos para guarda permanente, conforme art. 29 do Decreto 48.897 de 27.08.2004.
Função: 004 - GESTÃO DE BENS MATERIAIS E PATRIMONIAIS
Subfunção: 004.01 - Controle de compras, serviços e obras
Atividade: 004.01.04 - Aquisição de bens materiais e patrimoniais
Série documental: 004.01.04.002 - Processos de aquisição de material de consumo
Datas-limite: 2005 e 2006.
Quantidade (nº de caixas ou metros lineares): 118 caixas = 16,52 m/l
Observações complementares: quitações 12 anos após aprovação TC considerado regular 2005/2006 - DOE de 06/03/2009 -TC 1671/026/05.
aprovação TC - DOE de 20/04/2010 -TC 2124/026/06.
Foram selecionadas amostras dos documentos para guarda permanente, conforme art. 29 do Decreto 48.897 de 27.08.2004.
Função: 004 - GESTÃO DE BENS MATERIAIS E PATRIMONIAIS
Subfunção: 004.01 - Controle de compras, serviços e obras
Atividade: 004.01.04 - Aquisição de bens materiais e patrimoniais
Série documental: 004.01.04.003 - Processos de aquisição de material permanente
Datas-limite: 2005 e 2006.
Quantidade (nº de caixas ou metros lineares): 03 caixas = 0,42 m/l
Observações complementares: Quitações considerado regular 2005 - DOE de 06/03/2009 -TC 1671/026/05, 2006 - DOE de 20/04/2010 -TC 2124/026/06. Foram selecionadas amostras dos documentos para guarda permanente, conforme art. 29 do Decreto 48.897 de 27.08.2004.
Função: 004 - GESTÃO DE BENS MATERIAIS E PATRIMONIAIS
Subfunção: 004.01 - Controle de compras, serviços e obras
Atividade: 004.01.05 - Contratação de serviços e obras
Série documental: 004.01.05.005 - Processos de contratação de serviços comuns
Datas-limite: 2005 a 2006.
Quantidade (nº de caixas ou metros lineares): 22 caixas = 3,08 m/l
Observações complementares: Quitações considerado regular 2005 - DOE de 06/03/2009 -TC 1671/026/05, 2006 - DOE de 20/04/2010 -TC 2124/026/06. Foram selecionadas amostras dos documentos para guarda permanente, conforme art. 29 do Decreto 48.897 de 27.08.2004.
Função: 004 GESTÃO DE BENS MATERIAIS E PATRIMONIAIS
Subfunção: 004.01 - Controle de compras, serviços e obras
Atividade: 004.01.05 - Contratação de serviços e obras
Série documental: 004.01.05.006 - Processos de contratação de serviços terceirizados
Datas-limite: 2000 a 2006
Quantidade (nº de caixas ou metros lineares): 26 caixas = 3,64 m/l
Observações complementares: Quitações considerado regular - 2000 - DOE de 21/02/2004 -TC 937/026/00, 2001 - DOE de 27/07/2004 -TC 827/026/01, 2002 - DOE de 01/10/2004 -C 829/026/02, 2003 DOE de 33/11/2005 -TC 1823/026/03, 2004 - DOE de 11/08/2008 -TC 2814/026/04, 2005 - DOE de 06/03/2009 -TC 1671/026/05, 2006 - DOE de 20/04/2010 -TC 2124/026/06.
Foram selecionadas amostras dos documentos para guarda permanente, conforme art. 29 do Decreto 48.897 de 27.08.2004.
Função: 004 - GESTÃO DE BENS MATERIAIS E PATRIMONIAIS
Subfunção: 004.02 - Controle de bens patrimoniais
Atividade: 004.02.05 - Arrolamento e baixa de bens patrimoniais

Série documental: 004.02.05.002 - Processos de arrolamento de bens excedentes, inservíveis ou em desuso
Datas-limite: 1994,2001, 2002, 2006, 2011 e 2012.
Quantidade (nº de caixas ou metros lineares): 01 caixas = 0,14 m/l
Observações complementares: Quitações considerado regular: 1994 - DOE de 22/01/1999 -TC-7291/026/94, 2001 - DOE 27/07/2004 -TC 827/026/01, 2002 - DOE de 01/10/2004 -TC 2814/026/02, 2006 - DOE de 20/04/2010 -TC 2124/026/06, 2011- DOE de 19/10/2016 -TC 1626/026/11, 2012 - DOE de 03/03/2016 -TC 661/026/12.
Foram selecionadas amostras dos documentos para guarda permanente, conforme art. 29 do Decreto 48.897 de 27.08.2004.
Função: 004 - GESTÃO DE BENS MATERIAIS E PATRIMONIAIS
Subfunção: 004.05 - Controle de bens patrimoniais
Atividade: 004.05.08 - Controle de guarda e de uso de veículos
Série documental: 004.05.08.014 - Processos de sindicância de multa de trânsito
Datas-limite: 2004, 2011 e 2012.
Quantidade (nº de caixas ou metros lineares): 0 caixas = 0,03 m/l
Observações complementares: Foram selecionadas amostras dos documentos para guarda permanente, conforme art. 29 do Decreto 48.897 de 27.08.2004.
Função: 005 - GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
Subfunção: 005.02 - Execução orçamentária e financeira
Atividade: 005.02.06 - Adiantamento de despesas
Série documental: 005.02.06.003 - Processos de adiantamento
Datas-limite: 2011 e 2012.
Quantidade (nº de caixas ou metros lineares): 03 caixas = 0,42 m/l
Observações complementares: Quitações considerado regular - 2011 - DOE de 19/10/2016 -TC 1626/026/11, 2012 - DOE de 03/03/2016 -TC 661/026/12. Foram selecionadas amostras dos documentos para guarda permanente, conforme art. 29 do Decreto 48.897 de 27.08.2004.
Função: 005 - GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
Subfunção: 005.02 - Execução orçamentária e financeira
Atividade: 005.02.07 - Prestação de contas e controle interno
Série documental: 005.02.07.001- Processos de prestação de contas de adiantamento
Datas-limite: 2006, 2011 e 2012.
Quantidade (nº de caixas ou metros lineares): 13 caixas = 1,82 m/l
Observações complementares: Quitações considerado regular - 2006 - DOE de 20/04/2010 -TC 2124/026/06, 2011- DOE de 19/10/2016 -TC 1626/026/11, 2012 - DOE de 03/03/2016 -TC 661/026/12.
Foram selecionadas amostras dos documentos para guarda permanente, conforme art. 29 do Decreto 48.897 de 27.08.2004.
Função: 005 - GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
Subfunção: 005.02 - Execução orçamentária e financeira
Atividade: 005.02.08 - Pagamento de despesas específicas
Série documental: 005.02.08.002-Processos de empenho para pagamento de pessoal e reflexo.
Datas-limite: 2008, 2010 a 2012.
Quantidade (nº de caixas ou metros lineares): 01 caixas = 0,14 m/l
Observações complementares: Quitações considerado regular - 2008 DOE de 11/05/2013 -TC 760/026/08, 2010 -DOE de 06/02/2013 -TC 112/026/10, 2011- DOE de 19/10/2016 -TC 1626/026/11, 2012 - DOE de 03/03/2016 -TC 661/026/12.
Foram selecionadas amostras dos documentos para guarda permanente, conforme art. 29 do Decreto 48.897 de 27.08.2004.
Função: 005 - GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
Subfunção: 005.02 - Execução orçamentária e financeira
Atividade: 005.02.08 - Pagamento de despesas específicas
Série documental: 005.02.08.006 - Processo de pagamento de utilidade pública.
Datas-limite: 2000,2001,2002,2006,2009 a2012.
Quantidade (nº de caixas ou metros lineares): 05 caixas = 0,7 m/l
Observações Observações complementares: Quitações considerado regular 2000 - DOE de 21/02/2004 -TC 937/026/00, 2001 - DOE de 27/07/2004 -TC 827/026/01, 2002 - DOE de 01/10/2004 -TC 829/026/02, 2006 - DOE de 20/04/2010 -TC 2124/026/06, 2009 - DOE de24/11/2012 -TC 1403/026/09, 2010 -DOE de 06/02/2013 -TC 112/026/10, 2011- DOE de 19/10/2016 -TC 1626/026/11, 2012 - DOE de 03/03/2016 -TC 661/026/12.
Foram selecionadas amostras dos documentos para guarda permanente, conforme art. 29 do Decreto 48.897 de 27.08.2004.
Função: 005 - GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
Subfunção: 005.02 - Execução orçamentária e financeira
Atividade: 005.02.08 - Pagamento de despesas específicas
Série documental: 005.02.08.008 - Processos de pagamento de diária e ajuda de custo.
Datas-limite: 2006, 2009, 2011 e 2012.
Quantidade (nº de caixas ou metros lineares): 0 caixas = 0,04 m/l
Observações Observações complementares: Quitações considerado regular 2006 - DOE de 20/04/2010 -TC 2124/026/06, 2009 - DOE de24/11/2012 -TC 1403/026/09, 2011- DOE de 19/10/2016 -TC 1626/026/11, 2012 - DOE de 03/03/2016 -TC 661/026/12.
Foram selecionadas amostras dos documentos para guarda permanente, conforme art. 29 do Decreto 48.897 de 27.08.2004.
Função: 006 - GESTÃO DE DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES
Subfunção: 006.01 - Comunicação Administrativa
Atividade: 006.01.04 - Distribuição e acompanhamento do trâmite
Série documental: 006.01.04.- 002 Relação de remessa de documentos.
Datas-limite: 2015 à 2017.
Quantidade (nº de caixas ou metros lineares): 06 caixa = 0,84 m/l
Observações complementares: Foram selecionadas amostras dos documentos para guarda permanente, conforme art. 29 do Decreto 48.897 de 27.08.2004.
Total de 60,83 m/l

9	5.039.144	58	12	70	70	14	APROVADO	13h45
18	39.816.204-9	62,5	6,4	70	69,45	15	APROVADO	15h00
5	16.593.553	63,5	4	70	68,75	16	APROVADO	15h15
29	50.972.773-6	58,5	9	70	68,75	17	APROVADO	15h30
32	44.369.265-8	62	5	65	66	18	APROVADO	15h45
35	200.891.675-67	50	12	65	63,5	19	APROVADO	16h00
19	30.250.617-2	87,5	5,2	30	61,35	20	APROVADO	16h15
17	44.451.584-7	52,5	4,8	65	61,15	21	LISTA DE ESPERA	
8	49.316.095-4	51	4,2	45	50,1	22	LISTA DE ESPERA	

Candidatos aprovados/convocados para efetuar a matrícula no Curso de Especialização em Saúde Coletiva do Instituto de Saúde 2024/2025.

A matrícula para o Curso de Especialização em Saúde Coletiva será realizada no dia 07 de fevereiro de 2024, conforme horário descrito na planilha acima, no Instituto de Saúde, Rua Santo Antônio, 590 – 5º andar – Bela Vista – CEP 01314-000 – São Paulo-SP para os vinte primeiros colocados do processo seletivo

No ato da matrícula o candidato convocado deverá entregar todos os documentos solicitados no item VIII- Da convocação para a Matrícula- publicado no Diário Oficial Poder Executivo – Seção I, páginas 17 e 18, no dia 30 de janeiro de 2024, também disponível no site www.isaude.sp.gov.br.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

ÁREA DE CONSULTORIA GERAL

PROCURADORIA DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROCESSO SEDUC 24661/2019

INTERESSADO(A): A.P.

Por ordem do(a) Procurador(a) do Estado Presidente da 1ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 – Bela Vista – São Paulo, fica a defesa intimada do despacho de fls. 55, a seguir: 1. Recebo as alegações finais de fls. 53/54. 2. Cumpro anotar que o processo administrativo disciplinar é regido por lei própria, a Lei Estadual nº 10.261/68, que contém disposições específicas, de modo que não se aplicam dispositivos do Código de Processo Civil. Vejamos o texto: Artigo 292 - Encerrada a fase probatória, dar-se-á vista dos autos à defesa, que poderá apresentar alegações finais, no prazo de 7 (sete) dias. (NR) Parágrafo único - Não apresentadas no prazo as alegações finais, o presidente designará advogado dativo, assinando-lhe novo prazo. (NR). 3. A importância das alegações é destacada pelo fato de ser necessária a nomeação de advogado dativo caso a defesa constituída não o faça. Muito esclarecedoras e didáticas as considerações de Tolden Farias, no artigo publicado no Conjur (<https://www.conjur.com.br/2022-jun-20/talden-farias-alegacoes-finais-correta-intimacao-processo-ambiental>) a respeito da característica das alegações finais, a seguir reproduzidas: "Também chamada de razões finais, as alegações finais constituem o último procedimento da instrução processual antes de a autoridade prolatar a decisão. Esse instituto é tão importante que tem existência autônoma em relação à primeira defesa e ao recurso no processo administrativo. A oportunidade de influenciar a decisão a partir das alegações finais fica mais evidente quando se constata que não se pode falar em efeitos da revelia no processo administrativo federal (Lei 9.784/99, artigo 27), ou seja, ainda que o interessado não tenha apresentado defesa ele pode discutir todas as matérias nas alegações finais, com as evidentes limitações que lhe são inerentes". 4. Entretanto, ante o teor das alegações finais apresentadas, onde o defensor limita-se a apresentar negativa geral, o acusado está indefeso. 5. Intime-se o defensor para que apresente alegações finais de modo a ser assegurada a ampla defesa do acusado. 6. Publique-se. A vista e a carga de autos poderão ser agendadas pelo Advogado por telefone, no número (11) 3291-7100, das 09h00min às 17h00min, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência. No agendamento o Advogado, após fornecer seus dados profissionais, indicará a Unidade Processante, a Secretaria de Estado ou Autarquia, o número do processo e o dia e hora que comparecerá ao Cartório da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares. Caso o Advogado não compareça no dia e hora agendados seu atendimento ficará sujeito à espera, de modo que não retarde outros atendimentos agendados.

DR. LEONARDO LUIS DIAS – OAB/SP 3897.568

PROCESSO SEDUC 05071/2019

INTERESSADO(A): J.S.C. e outra

Por ordem do(a) Procurador(a) do Estado Presidente da 1ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 – Bela Vista – São Paulo, fica a defesa intimada do despacho de fls. 114, a seguir: 1. Recebo as alegações finais de fls. 113. 2. Tendo em vista o despacho de fls. 111 e o teor das alegações finais apresentadas, que deixaram o acusado indefeso, nomeio em substituição, a advogada credenciada Dra. Vanessa Vieira Coca das Virgens, OAB/SP 406.272. 3. Intime-se a defensora da nomeação e para que apresente alegações finais no prazo legal. 4. Publique-se. A vista e a carga de autos poderão ser agendadas pelo Advogado por telefone, no número (11) 3291-7100, das 09h00min às 17h00min, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência. No agendamento o Advogado, após fornecer seus dados profissionais, indicará a Unidade Processante, a Secretaria de Estado ou Autarquia, o número do processo e o dia e hora que comparecerá ao Cartório da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares. Caso o Advogado não compareça no dia e hora agendados seu atendimento ficará sujeito à espera, de modo que não retarde outros atendimentos agendados.

DRA. VANESSA VIEIRA COCA DAS VIRGENS - OAB/SP 406.272

PROCESSO SEDUC 1256964/2021

INTERESSADO(A): D.J.B. e outra

Por ordem do(a) Procurador(a) do Estado Presidente da 2ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 – Bela Vista – São Paulo, fica a defesa intimada do despacho de fls. 267, a seguir: 1. Petição de fls. 266: Fica deferida a concessão de prazo suplementar de 7 (sete) dias para que a defesa do coincido D.J.B. apresente suas alegações finais. 02. Publique-se. A vista e a carga de autos poderão ser agendadas pelo Advogado por telefone, no número (11) 3291-7100, das 09h00min às 17h00min, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência. No agendamento o Advogado, após fornecer seus dados profissionais, indicará a Unidade Processante, a Secretaria de Estado ou Autarquia, o número do processo e o dia e hora que comparecerá ao Cartório da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares. Caso o Advogado não compareça no dia e hora agendados seu atendimento ficará sujeito à espera, de modo que não retarde outros atendimentos agendados.

DR. ANA PAULA PATTINI – OAB/SP 427.691

DR. ABNER PEREIRA DA SILVA – OAB/SP 208.453

PROCESSO SEDUC 402717/2023

INTERESSADO(A): R.M.P.M.

Por ordem do(a) Procurador(a) do Estado Presidente da 5ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 – Bela Vista – São Paulo, fica a defesa intimada do despacho de fls. 189, a seguir: 1. Autos conclusos a esta Presidência nesta data. 2. Com a juntada dos documentos de fls. 187/188 e ainda, da Ficha de Assentamento Individual atualizada, como já deliberado em audiência (Termo, fls.165), declaro encerrada a instrução processual. 3. Dê-se ciência à Defesa destes elementos e, concomitantemente, a concessão de prazo para apresentação de Alegações Finais, em dez dias. 4. Publique-se. 5. Cumpra-se. A vista e a carga de autos poderão ser agendadas pelo Advogado por telefone, no número (11) 3291-7100, das 09h00min às 17h00min, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência. No agendamento o Advogado, após fornecer seus dados profissionais, indicará a Unidade Processante, a Secretaria de Estado ou

70	70	14	APROVADO	13h45
70	69,45	15	APROVADO	15h00
70	68,75	16	APROVADO	15h15
65	68,75	17	APROVADO	15h30
65	66	18	APROVADO	15h45
65	63,5	19	APROVADO	16h00
30	61,35	20	APROVADO	16h15
65	61,15	21	LISTA DE ESPERA	
45	50,1	22	LISTA DE ESPERA	

Autarquia, o número do processo e o dia e hora que comparecerá ao Cartório da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares. Caso o Advogado não compareça no dia e hora agendados seu atendimento ficará sujeito à espera, de modo que não retarde outros atendimentos agendados.

DRA. LUCILENE DA SILVA BUENO – OAB/SP 394.087

PROCESSO SEDUC 1155480/2021

INTERESSADO(A): J.A.M.

Por ordem do(a) Procurador(a) do Estado Presidente da 5ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 – Bela Vista – São Paulo, fica a defesa intimada do despacho de fls. 206, a seguir: 1. Autos conclusos a esta Presidência nesta data. 2. Compulsando os autos e ainda, considerando a manifestação da informante e de seu genitor às fls.205, entendo por bem desistir da oitiva da informante e, assim, declarar CANCELADA a audiência designada para 19 de fevereiro do corrente. 3. Consequentemente, estando presente aos autos a FAI do acusado (fls.88 e ss.) e já realizada a oitiva das testemunhas arroladas na Portaria inaugural, inexistindo testemunhas arroladas em favor da defesa, declaro encerrada a instrução processual. 4. Determino seja intimada a Defesa para apresentação de Alegações Finais, em 10 (dez) dias. 5. Publique-se. A vista e a carga de autos poderão ser agendadas pelo Advogado por telefone, no número (11) 3291-7100, das 09h00min às 17h00min, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência. No agendamento o Advogado, após fornecer seus dados profissionais, indicará a Unidade Processante, a Secretaria de Estado ou Autarquia, o número do processo e o dia e hora que comparecerá ao Cartório da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares. Caso o Advogado não compareça no dia e hora agendados seu atendimento ficará sujeito à espera, de modo que não retarde outros atendimentos agendados.

DRA. RAYANE CAROLINE SILVA SANCHEZ – OAB/SP 408.771

PROCESSO SEDUC 522749/2022

INTERESSADO(A): G.L.R.B.

Por ordem do(a) Procurador(a) do Estado Presidente da 5ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 – Bela Vista – São Paulo, fica a defesa intimada do despacho de fls. 324, a seguir: 1. Autos conclusos a esta Presidência nesta data. 2. Acuso a presença da FAI atualizada do acusado (fls.314/315). 3. Dê-se igualmente ciência à Defesa das informações prestadas pela 3ª Vara Criminal do Foro de Santo André (Certidão, fls.322 e mídia de fls. 323). 4. Agrade-se a audiência já designada. 5. Publique-se. A vista e a carga de autos poderão ser agendadas pelo Advogado por telefone, no número (11) 3291-7100, das 09h00min às 17h00min, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência. No agendamento o Advogado, após fornecer seus dados profissionais, indicará a Unidade Processante, a Secretaria de Estado ou Autarquia, o número do processo e o dia e hora que comparecerá ao Cartório da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares. Caso o Advogado não compareça no dia e hora agendados seu atendimento ficará sujeito à espera, de modo que não retarde outros atendimentos agendados.

DRA. MÔNICA APARECIDA FERREIRA – OAB/SP 219.881

DRA. SHEILA MATOS BIRD – OAB/SP 378.533

DR. MÁRCIO CARDOSO DA SILVA – OAB/SP 227.418

PROCESSO SEDUC 941821/2022

INTERESSADO(A): M.F.P.S.

Por ordem do(a) Procurador(a) do Estado Presidente da 5ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 – Bela Vista – São Paulo, fica a defesa intimada do despacho de fls. 497, a seguir: 1. Autos conclusos a esta Presidência nesta data. 2. Recebo defesas prévias: em favor de C.R.A.O., às fls.491 e verso, acompanhada de rol de testemunhas e às fls.496, em favor de M.F.P.S, sem rol de testemunhas. 3. Em prosseguimento, designo audiência de instrução, através de videoconferência, para oitiva das testemunhas da Administração e de defesa, para o dia 03 de abril de 2024, da seguinte forma: -às 10:00hs para oitiva das testemunhas da Administração (05); -às 15:00hs. Para oitiva das testemunhas de defesa. 4. Solicitem-se, desde já, as Fichas de Assentamento Individual das acusadas. 5. Publique-se. Intimem-se. A vista e a carga de autos poderão ser agendadas pelo Advogado por telefone, no número (11) 3291-7100, das 09h00min às 17h00min, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência. No agendamento o Advogado, após fornecer seus dados profissionais, indicará a Unidade Processante, a Secretaria de Estado ou Autarquia, o número do processo e o dia e hora que comparecerá ao Cartório da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares. Caso o Advogado não compareça no dia e hora agendados seu atendimento ficará sujeito à espera, de modo que não retarde outros atendimentos agendados.

DR. JOÃO MARCO TEIXEIRA DE SOUZA BRAGA – OAB/SP 404.113

DR. MARCIO CALHEIROS DO NASCIMENTO – OAB/SP 239.384

DRA. MIRIAM DE FÁTIMA YOSHIDA – OAB/SP 183.179

DR. ANA CAROLINA SOARES COSTA – OAB/SP 314.277

DR. LUIZ ANTONIO DA SILVA – OAB/SP 347.202

DRA. BRUNA HELENA SANTOS GUIMARÃES – OAB/SP 460.489

PROCESSO SEDUC 2809/2016

INTERESSADO(A): A.R.R.E.

Por ordem do(a) Procurador(a) do Estado Presidente da 5ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 – Bela Vista – São Paulo, fica a defesa intimada do despacho de fls. 570, a seguir: Autos conclusos a esta Presidência nesta data. Considerando que não foram ainda atendidos os Ofícios encaminhados por esta Unidade ao IMESCA para elaboração do laudo médico, e diante da proximidade do prazo prescricional, entendo por bem dar seguimento ao presente processo, determinando, em caráter urgente, a intimação da Defesa para apresentação de Alegações Finais, em 10 dias. Publique-se. Cumpra-se, com a urgência e prioridade necessárias ao caso. A vista e a carga de autos poderão ser agendadas pelo Advogado por telefone, no número (11) 3291-7100, das 09h00min às 17h00min, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência. No agendamento o Advogado, após fornecer seus dados profissionais, indicará a Unidade Processante, a Secretaria de Estado ou Autarquia, o número do processo e o dia e hora que comparecerá ao Cartório da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares. Caso o Advogado não compareça no dia e hora agendados seu atendimento ficará sujeito à espera, de modo que não retarde outros atendimentos agendados.

DRA. LEDA DOS SANTOS RAMOS – 371.207

DRA. PATRICIA LAFANI VULCLINIC – 196.889

COORDENADORIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INSUMOS ESTRATÉGICOS DE SAÚDE

GABINETE DO COORDENADOR

Instituto de Saúde

Processo seletivo para preenchimento de vagas do Curso de Especialização em Saúde Coletiva – 2024/2025

RESULTADO DA 2ª. FASE DO PROCESSO SELETIVO

O Instituto de Saúde da Secretaria Estadual da Saúde torna público o resultado da 2ª. Fase do Processo Seletivo para o preenchimento de vagas do Curso de Especialização em Saúde Coletiva:

Nº de inscrição	RG	Nota da prova	Nota do currículo	Nota da entrevista	Nota final Classificação	Resultado	Horário da matrícula
37	49.513.706-6	92,5					